



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Aracaju**

ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 001/2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Aracaju, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, bem como na Lei 12.696/2012, observada a Resolução Nº 152/2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, combinado com os dispositivos constantes dos art. 21, 22 e 23 da Lei Municipal 2.520/97, alterados pela Lei Municipal 2.626 de 15 de julho de 1998, bem como a Resolução Nº 078/2012 deste Conselho de Direitos,

Resolve,

Art. 1º - Os Arts. 8º, 9º e 15 do edital nº 001/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - O Edital será lançado no dia 10 de dezembro de 2012 para fins de conhecimento, em Jornais de grande circulação e disponível no site www.aracaju.se.gov.br.

Parágrafo Único - O Edital será publicado no dia 09 de janeiro de 2013, no Diário Oficial do Município – DOM.

Art. 9º As inscrições para pré-candidatura ocorrerão no período de 10 a 29 de janeiro de 2013, na sede da Estação Cidadania, situada na Rua Pacatuba, nº 64, Edf Luciano Prado, sala 09 – Centro - Aracaju - SE, no horário das 8 às 17 horas, obedecendo ao calendário especificado abaixo.

Parágrafo Único: As requisições de pré-candidatura poderão ser entregues de acordo com o calendário abaixo.

DISTRITO	DATAS
1º DISTRITO	10, 11 e 14/01
2º DISTRITO	15, 16 e 17/01
3º DISTRITO	18, 21 e 22/01
4º DISTRITO	22, 23 e 24/01
5º DISTRITO	25, 28 e 29/01

Art. 15 – ...

Parágrafo único – No dia 20 de fevereiro de 2013, em horário e local a ser definido pelo CMDCA e pelo órgão Gestor de Assistência Social do Município de Aracaju, os/as candidatos/as



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju

participarão de mesa redonda acerca de informações sobre o pleito eleitoral, e o não comparecimento do candidato no horário e local informado representará desistência de sua candidatura, sendo o/a mesmo/a eliminado do processo eleitoral.

Art. 2º - O Cronograma de Ações do edital nº 001/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE AÇÕES

ETAPA		DIA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		10/12/2012
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		09/01/2013
PERIODO DE INSCRIÇÕES	INÍCIO	10/01/2013
	TÉRMINO	29/01/2013
DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS		08/02/2013
PRAZO PARA RECURSO		14 e 15/02/2013
DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS E LISTA FINAL DOS CANDIDATOS		19/02/2013
REALIZAÇÃO DA MESA REDONDA		20/02/2013
PROPAGANDA		20/02/2013
INDICAÇÃO DE FISCAIS	INÍCIO	19/02/2013
	TÉRMINO	08/03/2013
DATA DA ELEIÇÃO		10/03/2013
RESULTADO DA VOTAÇÃO		11/03/2013
PRAZO PARA INTERPOSIÇÕES E IMPUGNAÇÕES DE CANDIDATOS	INÍCIO	11/03/2013
	TÉRMINO	12/03/2013
RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO		18/03/2013
CURSO DE FORMAÇÃO	INÍCIO	01 a 05/04/2013
REPASSE APROPRIAÇÃO DOS CASOS PARA OS 2º E 5º DISTRITOS		22 a 26/04/2013
POSSE DOS CONSELHEIROS DO 2º E 5º DISTRITOS		30/04/2013

Aracaju, 08 de janeiro de 2013.

Rosane Reis de Moura Rabelo
ROSANE REIS DE MOJRA RABELO

Presidente do CMDCA para o Biênio 2012/2014, em exercício.